



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 715/2009, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina de Rua JOSE MALAQUIAS, A Rua que corta a Av. Marcelina Clementina passando na ponta sul do Parque Ecológico Tristão Gonçalves e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de RUA JOSÉ MALAQUIAS, a Rua que corta a Avenida Marcelina Clementina, passando na ponta sul do Parque Ecológico Tristão Gonçalves, sentido Barragem a Sede.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 8 de outubro de 2009.

EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal